

**EDITAL nº 04/2010 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 – CREF12/PE-AL, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**  
**PROVA DE TÍTULOS**

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 7 – “Da Prova de Títulos”, do Edital nº 01/2010 de 05 de agosto de 2010.

**1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos**

O período para entrega dos documentos para a prova de títulos será nos dias **18 e 19 de Outubro de 2010**.

**2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos**

Os documentos deverão ser encaminhados e postados **até o dia 19/10/10**, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904 , São Paulo – SP.

**2.1. Forma de apresentação dos documentos**

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

**a)** Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.

**b)**

Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do concurso público, seu nome e número de inscrição.

**c)**Não serão aceitos documentos originais.

**3. Documentos que não serão considerados**

**3.1.** Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste Edital.

**3.2.** Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

**3.3.** Cópias que não estejam autenticadas.

**3.4.** Documentos originais.

**4. Informações sobre os títulos**

**4.1.** Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase do Concurso Público nº 01/2010 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no site. A apresentação de documentos para a prova de títulos é **facultativa**, pois essa prova é classificatória.

**4.2.** A escolha dos títulos para cada item deverá ser feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 7.8 do Edital nº 01/2010.

**4.3.** A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 7.8 do Edital de Abertura nº 01/2010.

**4.4.** Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2010, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

**4.5.** Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

**4.6.** Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

**5. Critérios de julgamento dos títulos**

**5.1.** Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 7.8) do Edital de Abertura nº 01/2010 deste concurso.

**5.2.** Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

**5.3.** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**5.4.** A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)

**5.5.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CREF12/PE-AL** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
156.00182182/2	ADRIANA ROCHA DA SILVA
156.00181641/3	ALINE ALVES E SILVA
156.00169805/0	AMELIA DE LIMA OLIVEIRA BARBOSA
156.00181046/8	ANA CARLA PORCIUNCULA CAVALCANTE
156.00168501/7	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES
156.00181371/6	ANA KAMILY DE SOUZA SAMPAIO
156.00181054/0	ANTONIO ALVES DE MELOS NETO
156.00181243/8	ANTONIO AMERICO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
156.00177127/7	BRUNO DE ALBUQUERQUE GONZAGA PEREIRA
156.00181952/9	BRUNO LEONARDO ALVES CAVALCANTI
156.00170797/7	BRUNO PINTO DA SILVA
156.00170541/2	CELSO CARNAUBA DAS NEVES
156.00152877/2	CHARLES ALLIN BUARQUE DOS SANTOS
156.00175963/2	CYNTHIA MARIA MONTEIRO BARBOZA
156.00168952/9	DENNIS GORDON PATERSON
156.00180887/9	GILTANIA PEREIRA AQUINO DOS SANTOS
156.00181341/0	ITAMAR CORREIA MARQUES DA SILVA
156.00182100/6	JANAINE OZANA SILVA SOARES
156.00177794/3	JEREMIAS DOS SANTOS
156.00181275/7	JORGE LOPES CAVALCANTE NETO
156.00170210/6	JULIANA JACINTO AUGUSTINHO
156.00181123/2	JULIANA MARIA DOS SANTOS MAIA VIEIRA
156.00181052/8	JULIE ERIKA CORDEIRO MACHADO
156.00175391/9	KATIUSCHA GANTOIS MASSA DIAS DOS SANTOS
156.00182298/0	LELAN QUEIROZ SIQUEIRA
156.00177125/4	LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA
156.00182417/0	LUCIANA BASANTE DE MELO MONTEIRO
156.00167383/0	LUIS FILIPE ROLIM VASCONCELOS
156.00167850/8	LUIZ PAULO MONTEIRO MAFRA
156.00181920/0	MARCELLO NEVILLE DE ARAUJO
156.00181646/5	MARCIO DE SOUZA MENEZES
156.00181471/0	MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES
156.00172778/0	NILLUZIA LIANA CRUZ DE ARRUDA
156.00182350/2	REBEKKA KRETZSCHMAR
156.00181120/3	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
156.00171019/8	TARCIANA RIBEIRO ARRUDA
156.00182183/9	THYBERIUS DE TASSIO COSTA DE ARRUDA
156.00170869/8	VERIDIANA ARAUJO COURAS
156.00181790/9	VICTOR HUGO DE MORAES SANTOS
156.00181406/4	WESSULLA SUZANA BEZERRA RIBEIRO
156.00171072/6	WLADIMILSON BERNARDINO NASCIMENTO

Recife-PE, 15 de Outubro de 2010.

**Conselho Regional de Educação Física 12ª Região CREF12/PE-AL**  
**Nadja Regueira Harrop**  
**Presidente**